



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de  
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2014**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado, aprovadas pelo Colegiado do Programa em 7 de janeiro de 2014, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do Poscom. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
  
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.
  
3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.
  
4. Os **critérios** para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
  - a) O candidato não pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
  - b) O aluno bolsista deve fixar residência no município do Programa.
  - c) O aluno bolsista não pode realizar nenhum outro curso de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu) em instituição pública ou privada.
  
5. As **inscrições** serão feitas na secretaria do Programa, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h no período de **20 a 24 de fevereiro de 2014**, mediante o envio da documentação solicitada neste edital via Sedex para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

6. Os **classificados** participarão de uma lista final, em ordem decrescente, a ser divulgada até **11 de março de 2014**, que contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2014 e, posteriormente, os recém ingressantes no curso. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2015, a menos que a Comissão julgue a necessidade de novo edital.

7. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

8. Para a **inscrição**, os **candidatos recém ingressos** devem apresentar os seguintes documentos:

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico (disponibilizado pela secretaria).

9. Para a **inscrição**, os **candidatos matriculados no Programa há mais de um semestre** devem apresentar os seguintes documentos:

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico (disponibilizado pela secretaria);

b) histórico escolar atualizado;

c) currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos (considerando apenas os comprovantes das produções citadas na tabela do item 11).

10. Para a **implementação** das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão chamados a apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de residência em Santa Maria;

b) cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;

c) declaração de inexistência de vínculo empregatício no momento de concessão da bolsa.

11. A classificação dos candidatos alunos do Poscom há mais de um semestre seguirá a seguinte planilha de notas:

<b>1.Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado)</b> 100% dos créditos = 2,5 75% dos créditos = 2,0	
--	--

50% dos créditos = 1,5 25% dos créditos = 1,0	
<b>2. Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado)</b> 100% dos conceitos A = 2,5 Até 75% dos conceitos A = 2,0 Até 50% dos conceitos A = 1,0	
<b>3. Produção Científica (nos 3 anos anteriores à data do edital)</b>	
3.1 Organização de livro = 0,5	
3.2 Capítulo de livro publicado ou no prelo = 1,0	
3.3. Livro publicado na área de Ciências Sociais Aplicadas = 2,0	
3.3 Artigos em revistas científicas publicados ou no prelo Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30 Revista B5 = 0,10	
3.4 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10	
3.5. Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	
Nota final	
Classificação	

Nota mínima para classificação do aluno de Mestrando: 2,00

Nota mínima para classificação do aluno de Doutorado: 2,20

12. A classificação dos novos alunos será feita a partir do último aluno classificado nos critérios acima, seguindo os critérios de avaliação abaixo:

Nota do currículo do candidato na seleção	
Nota do aluno na prova no caso do Mestrado ou Nota do aluno no projeto de pesquisa no caso do Doutorado	
Média final	
Classificação	